

1ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DE 2009 DO COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA 2E EXTENSÃO – CEPE.

3Aos três dias do mês de abril de dois mil e nove, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala
4de videoconferência do Campus São José do IF-SC, na Rua José Lino Kretzer, 608, Bairro
5Praia Comprida, São José, Santa Catarina, reuniu-se o CEPE. Estavam presentes: Nilva
6Schroeder, Valdir Noll, Eliana Mondini Razeira, Deise Rateke, Daiana Maciel, Milene
7Machado Thomasi, Olair Alves de Souza e Raquelly Oliveira Dias. Convidados: Werther
8Serralheiro, Fábio Souza, Eliane Spliter Floriani, Mara Rubia Theis, Lucas Michels, Andrei
9Cavalheiro e Michele Conceição. Nilva Schroeder inicia a reunião agradecendo a presença
10dos convidados, que apresentarão os Projetos Pedagógicos dos Cursos a serem apreciados.
11**Temas em Pauta.** Apreciação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos: Técnico em Produção de
12Moda (reestruturação) – Campus Jaraguá do Sul; Técnico Concomitante em Moda e Estilismo
13(reestruturação) – Campus Araranguá; Técnico Concomitante em Eletromecânica
14(reestruturação) – Campus Araranguá; Técnico Subsequente em Malharia e Confecção
15(reestruturação) – Campus Araranguá; Proeja FIC, em convênio com a Prefeitura – Campus
16Araranguá. **Ordem do dia. 1. Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em**
17**Produção de Moda (reestruturação) – Campus Jaraguá do Sul.** Retomando a discussão
18sobre a carga horária do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Produção de Moda do
19Campus Jaraguá do Sul, cuja proposta de reestruturação foi apresentada na reunião do CEPE
20no dia 1 de abril, a Profª Mara esclarece que, embora o Catálogo do MEC apresente 800 horas
21para esse curso técnico, ele permite uma adaptação dessa carga horária de acordo com a
22realidade local. Além disso, o profissional que o MEC aponta no catálogo não é o mesmo que
23a região precisa. Isso foi constatado em pesquisa de demanda com profissionais de indústrias
24da região, com alunos e servidores. Coloca, ainda, que temos em Santa Catarina uma
25participação muito tímida no cenário da moda e de produção, mesmo sendo destaque nessa
26área. Nilva Schroeder diz que esse projeto de curso alarga a formação do catálogo do MEC,
27podemos inovar, comunicando à SETEC sobre o caráter experimental, apontando para um
28redimensionamento do catálogo de modo a contemplar carga horária para um curso com tais
29características. Acrescenta que se faz necessária uma pesquisa bem fundamentada sobre o
30campo no Estado para contribuir em nível nacional. Segundo os pareceristas do CEPE, o
31Projeto Pedagógico está em acordo com as diretrizes de cursos do campus Jaraguá. No
32entanto, ficam as seguintes recomendações para análise do Conselho Diretor: a) Adequar os
33termos do PPC do curso ao novo nome do curso, e que se inclua que esse é um novo curso, e
34não uma reestruturação do curso atual de moda. b) Revisar o número de ingressantes e a

35 forma de ingresso que não está clara. c) Apresentar o Plano de Implantação e
36 Desenvolvimento do Curso (PIDC), para que se possa visualizar as necessidades em termos
37 de bibliografia, laboratórios, professores e técnicos administrativos. d) Apresentar planilhas
38 de custos, caso sejam necessárias, tanto de bibliografia quanto de equipamentos permanentes
39 e professores. e) Incluir no processo o manifesto dos professores do curso, assinado por eles,
40 justificando o aumento da carga horária para 1.500 horas f) Informar como será o estágio
41 profissional. Após análise e discussão, o CEPE manifesta parecer favorável à aprovação do
42 referido curso em caráter experimental por três anos, tendo em vista a importância desse
43 projeto para a região de Jaraguá do Sul. **2. Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso**
44 **Técnico Concomitante em Moda e Estilismo (reestruturação) – Campus Araranguá.** O
45 referido curso é organizado em regime semestral com carga horária total de 1200 horas, não
46 havendo estágio curricular obrigatório, em conformidade com a legislação em vigor. A
47 entrada dos alunos ocorre por meio de Exame de Classificação. A reestruturação do PPC se dá
48 pela necessidade de adequação ao novo Catálogo dos Cursos Técnicos do Ministério da
49 Educação – MEC. A reestruturação proposta em síntese altera: a) O nome do curso, de
50 Técnico de Moda e Estilismo para Técnico em Produção de Moda. b) A modalidade ofertada,
51 de subsequente para concomitante, em consonância ao perfil dos candidatos ingressantes. c)
52 Concede certificação intermediária em Assistente de Desenvolvimento de Produto e
53 Confecção, ao aluno que concluir com êxito o primeiro módulo do curso e a Certificação em
54 Assistente em Desenvolvimento de Criação de Moda ao aluno que concluir com êxito o
55 segundo módulo do curso. Como contribuição à reestruturação do curso recomenda-se: a)
56 Listar no PPC o acervo bibliográfico e a infra-estrutura laboratorial disponível no campus, em
57 conformidade com o catálogo dos cursos técnicos do MEC; b) Explicitar no PPC o número de
58 vagas e de turmas ofertadas, turno, modalidade e outras informações que contribuam para a
59 caracterização do curso. c) Substituir: “Área do plano” ou “Área do profissional”, pelo termo:
60 “Eixo Tecnológico”, conforme o Catálogo Nacional dos Cursos técnicos. d) Revisar os textos
61 do capítulo 5 e do item 6.2. e) Inserir no texto do Capítulo 01 as informações e justificativas
62 da reestruturação de curso. f) Apresentar as competências, habilidades, bases tecnológicas e
63 bibliografias por unidade curricular. g) Colocar no projeto do curso o modelo de certificados e
64 diplomas. O CEPE posiciona-se favorável à aprovação da referida reestruturação do Técnico
65 em Produção de Moda, sendo que Daiana Maciel elaborará o parecer. **3. Apreciação do**
66 **Projeto Pedagógico do Curso Técnico Concomitante em Eletromecânica**
67 **(reestruturação) – Campus Araranguá.** O referido curso propõe como principal mudança a
68 alteração da modalidade de oferta do curso de subsequente para concomitante. Como

69contribuição ao processo de reestruturação do curso, propõe-se as seguintes ações: a)
70Identificar no projeto com maior clareza o porquê da escolha pelo curso concomitante e diante
71dessa escolha demonstrar e definir no projeto como se dará a articulação com as outras
72instituições de ensino. Além disso, explicar como será realizado, ou quais serão os
73mecanismos de acompanhamento do aluno. Essas observações se fazem pertinentes no
74sentido de buscar a permanência e o êxito do aluno na instituição. b) Criar uma tabela de
75equivalência entre o atual e o antigo curso para viabilizar a gestão acadêmica. c) Explicar no
76projeto por que os alunos recém ingressantes do ensino médio não podem ser selecionados. d)
77Dizer no projeto que a pendência está em conformidade com a organização didática da
78Instituição. e) Rever a unidade curricular Segurança e Higiene Trabalho que não prevê outras
79estratégias de ensino além da aula expositiva e dialogada. Finalizada a apresentação do
80projeto, O CEPE manifesta parecer favorável à reestruturação do curso, visto que o Projeto
81Pedagógico está de acordo com as diretrizes de cursos do IF-SC. Os pareceristas serão Deise
82Rateke e Eloy João Losso Filho. **4. Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico**
83**Subsequente em Malharia e Confecção (reestruturação) – Campus Araranguá.** A
84proposta de reestruturação do referido curso, na modalidade subsequente, refere-se somente à
85alteração do turno de oferta do curso, prevista, atualmente, para dois turnos, vespertino e
86noturno. Propõe-se a suspensão da oferta de vagas no período vespertino, considerando a
87baixa procura pelo curso, que não alcança nem o preenchimento das vagas. .No PPC em vigor
88está prevista a oferta de 4 turmas, sendo duas no turno vespertino e 2 no noturno, totalizando
89128 vagas anuais. Tem sido oferecidas vagas apenas no turno noturno, com entrada semestral
90de uma turma com 32 vagas, totalizando 2 turmas com 64 vagas anuais. A oferta do turno
91vespertino foi suspensa devido a um baixo número de inscritos e matriculados e um alto
92índice de evasão. Consta que no segundo semestre de 2008 houve nove inscrições, seis
93matrículas e durante o semestre, quatro desistências. Apenas dois alunos permaneceram.
94Tendo em vista que o quadro de docentes e técnicos administrativos permanecerá o mesmo
95com a suspensão do turno vespertino, abrem-se possibilidades para outros projetos educativos
96que atendam às demandas da comunidade. Em vista do exposto, o CEPE é de parecer
97favorável à aprovação da reestruturação apresentada, com ressalva sobre o aproveitamento da
98carga horária dos docentes e técnicos no período vespertino. Milene Machado Thomasi e
99Eliana Mondini Razeira elaborarão o parecer. **5. Apreciação do Projeto Pedagógico do**
100**Curso Proeja de Formação Inicial e Continuada: Costura Industrial e Eletricidade –**
101**Campus Araranguá, em convênio com a Prefeitura.** O referido curso é uma parceria com a
102Prefeitura Municipal de Araranguá e propõe 36 vagas anuais no período noturno. Como

103contribuição ao processo de implantação de curso, propõe-se as seguintes ações: a) Rever em
104todo o projeto a ligação entre as duas propostas de FIC: Costura Industrial e Eletricista. No
105projeto não está clara a articulação, sendo que no objetivo do projeto faz-se referência apenas
106ao FIC costura industrial. Recomenda-se que sejam feitos dois projetos distintos: um para
107Costura Industrial e outro para Eletricista, já que são campos diferentes e que seja garantida a
108total integração entre ensino fundamental e técnico tal como previsto no documento base do
109Proeja. b) Dizer no projeto qual a previsão de novas turmas e se a abertura de novas vagas
110será anual ou semestral, para ficar explícita a viabilidade da recuperação e da pendência para
111os alunos. c) Explicar as formas de acesso, quais serão os critérios de acesso ao curso e como
112será a seleção se houver mais candidatos do que vagas disponíveis. Definir quais mecanismos
113serão aplicados para evitar a entrada no curso de candidatos que já possuem ensino médio ou
114maior nível de escolaridade, tendo em vista que este é um curso FIC e que tem a intenção de
115dar acesso para quem não possui ensino fundamental. d) O CEPE não aprova a restrição de
116entrada para o candidato que for considerado “sem bom estado físico e mental”, assim como a
117avaliação sobre “boa visão”, que no projeto está sob a competência de um psicólogo. Além de
118não ser competência desse profissional e de ter um viés discriminatório, essas restrições não
119possuem afinidade e nem propósito com as novas políticas de inclusão do IF-SC e também da
120própria posposta do PROEJA. e) Prever o aproveitamento de experiências e competências do
121FIC para uma possível complementação ou validação posterior no curso técnico. Em vista do
122exposto e considerando as contribuições, o CEPE é de parecer favorável à aprovação do
123referido curso. As pareceristas Deise Rateke e Lúcia Valfride Schmidt destacam que a
124implantação do curso FIC PROEJA atende as novas políticas com teor inclusivo e qualifica a
125articulação do IF-SC com outras instituições formadoras de ensino, ofertando mais vagas
126públicas e gratuitas em um curso de qualidade. Finalizando, Nilva Schroeder agradece a
127presença de todos e declara encerrada a reunião, da qual eu Simone Teresinha da Silva,
128secretária do Colegiado, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por
129todos os membros. São José, três de abril de dois mil e nove.

130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151 VALDIR NOLL

152 Docente Titular

153

154

155

156

157

158

159

160 DEISE RATEKE

161 TAE Titular

162

163

164

165

166

167

168 MILENE MACHADO THOMASI

169 Discente Titular

170

171

172

173

174

175

176

177

NILVA SCHROEDER

Presidente do CEPE

ELIANA MONDINI RAZEIRA

TAE Titular

DAIANA MACIEL

TAE Suplente

RAQUELLY OLIVEIRA DIAS

Discente Suplente

SIMONE TERESINHA DA SILVA

Secretária do CEPE